

26

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 253

De 09 de maio de 1.989

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao senhor Tsunematsu Kanetsiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 08 de maio de 1.989, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1.985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao senhor TSUNEMATSU KANESIRO.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 1.989 (mil, noventa e oito e nove).

GILDO MERLOS
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Coordenador Administrativo

Registrada à fl. 26, do livro competente nº 04.